



Ministério da Educação – Brasil
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM
Minas Gerais – Brasil
Revista Vozes dos Vales: Publicações Acadêmicas
Reg.: 120.2.095 – 2011 – UFVJM
ISSN: 2238-6424
QUALIS/CAPES – LATINDEX
Nº. 06 – Ano III – 10/2014
<http://www.ufvjm.edu.br/vozes>

Qual reforma da educação profissional e para qual compreensão de estado?

Prof. MSc. Ricardo Torres Ribeiro

Mestre em Educação pela Universidade Federal de Sergipe - UFS

Doutorando em Educação na Universidade Federal de Sergipe - UFS - Brasil

Docente da Carreira da Educação Básica, Técnica e Tecnológica
do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) - Brasil

<http://lattes.cnpq.br/9071740991513066>

E-mail: ricardoifba@hotmail.com

Resumo: Indica a ideia de reforma do estado no governo Fernando Henrique Cardoso (FHC) com desdobramentos na política da educação profissional brasileira. Destaca a atuação de Bresser-Pereira como um dos principais mentores na ideia de reforma de estado dentro de princípios neoliberais e conservadores. Indaga-se como elemento para um posterior aprofundamento de pesquisa se as políticas educacionais mais contemporâneas nos períodos Lula e Dilma Rousseff representam uma continuidade (ou descontinuidade) com o governo FHC.

Palavras-Chave: Estado. Educação Profissional. Políticas Públicas.

Introdução

A pretensão deste artigo é explicitar e pontuar provisoriamente, a ideia de reforma de estado presente no período FHC, destacando, alguns desdobramentos na educação profissional no Brasil. Questionará também, possíveis continuidades/descontinuidades em relação ao período Lula-Dilma Rousseff.

Este trabalho é uma aproximação com o objeto de estudo a ser investigado e desenvolvido ao longo dos estudos e pesquisas do Doutorado em Educação na Universidade Federal de Sergipe. O título provisório do projeto de pesquisa é “Expansão da educação profissional no IFBA: limites e possibilidades na implantação do Acordo de Metas e Compromissos”, dentro do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFS, sob orientação da Profa. Dra. Solange Lacks.

Uma das etapas necessárias para uma análise mais profunda será compreender a expansão da educação profissional nos Institutos Federais (IFs), tentando analisar os novos preceitos normativos criados a partir do estabelecimento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia no Brasil, através do marco legal posto pela Lei nº 11.892/2008.

Como recorte mais específico para a pesquisa a ser desenvolvida e que não vai ser objeto aqui neste artigo, é verificar e discutir o processo de cumprimento do Termo de Acordo de Metas e Compromissos (TAMC)¹ no Instituto Federal da Bahia (IFBA) a partir de 2010, relacionado às taxas de evasão e repetência e de acordo com “*Índices de eficiência/eficácia*” assumidos entre a Instituição e o Ministério da Educação, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, conforme estabelece a lei de criação dos IFs.

Qual a ideia de estado e de reformas políticas e, conseqüentemente de reforma da educação profissional, a partir da gestão do presidente Fernando

¹ Divulgado em 2009, o Termo de Acordo foi assinado por todos os IFs em 2010. Visa à reestruturação e expansão da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica e à implementação dos Institutos Federais, estabelecendo diversas metas e em contrapartida, recursos extras aos orçamentos dos Institutos.

Henrique Cardoso (FHC) e as mais recentes alterações ao longo dos governos Lula e Dilma Rousseff?²

Existem continuidades e/ou descontinuidades na visão do funcionamento do estado brasileiro, de alguns condicionantes que expliquem uma necessidade de reformular ou reformá-lo e, conseqüentemente, as políticas sociais, em especial a educação pública?

1 Notas sobre a educação profissional no governo FHC

Existem diferenças entre os governos FHC e Lula/Dilma Rousseff relativas às visões e propostas de concepção de estado, práticas e reformas políticas? Caso existam, são significativas?

São de fato muito distintas as concepções de educação pública e educação profissional? Existe alguma mediação possível entre distintos governos? Continuidades, descontinuidades entre projetos diferentes? São projetos qualitativamente diferenciados?

Será que podemos entrar em acordo com Carnoy (1988), quando afirma que diferentes concepções de estado são necessariamente, expressões de teorias políticas e do agir político?

Essas são algumas indagações iniciais para aproximarmos do nosso objeto de pesquisa, tendo em vista o desenvolvimento da educação profissional no nosso país³.

A educação profissional nunca esteve em tanta evidência e passando por tantas transformações como nos últimos 25 anos no Brasil. Desde a década de 1990, vários problemas e desafios estavam postos para esta modalidade de ensino, e estes não estavam restritos à situação brasileira. O que pode indicar que há uma

² Não abordaremos neste momento as especificidades das propostas e políticas dos governos Lula e Dilma Rousseff. Apenas lançaremos algumas dúvidas e indagações em relação ao tema.

³ A nossa proposta de pesquisa privilegiará a educação profissional escolar. Isto não significa um desmerecimento à educação profissional em geral. Apenas, tomamos esta medida por necessidade de delimitação e recorte dentro de um universo muito amplo.

relação entre os atuais problemas e desafios enfrentados pela formação profissional e as recentes transformações no mundo produtivo.

Durante a gestão do presidente Fernando Henrique Cardoso, várias medidas foram implantadas, tendo como meta o desenvolvimento de um modelo específico de educação profissional. As mudanças propostas, a partir do Projeto de Lei nº 1.603/1996, substituído pelo Decreto Presidencial nº 2.208/1997, e a Portaria do Ministério da Educação nº 646/1997, que a regulamentaram, foram extremamente amplas e alteraram profundamente as estruturas das instituições que ofertavam essa modalidade de educação.

Com a implantação do Decreto nº 2.208/1997 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico (Parecer do Conselho Nacional de Educação nº 16/1999 e Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 04/1999), no então Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia (CEFET-BA), atual Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA)⁴, muitas dúvidas surgiram, especialmente em relação aos efeitos que essas propostas teriam sobre a estruturação dos projetos pedagógicos dos cursos e quais as implicações teriam na formação dos alunos, egressos dessa modalidade de ensino.

A reforma da educação durante a década de 1990, tanto a profissional quanto do ensino médio, orientou-se e justificou-se pelas mudanças que vinham ocorrendo no mundo do trabalho desde os anos de 1970. Assim, a escola deveria estar preparada para responder às imprevisibilidades da produção. Ao longo da implantação da reforma, a noção de *competência*⁵ despontou como um dos elementos de adequação da educação no Brasil (RIBEIRO, 2007).

Os programas e políticas federais no âmbito da educação, em especial no governo FHC, realçaram sobremaneira que, no rastro do que estaria ocorrendo de forma generalizada nos países industrialmente avançados, desde a década de 1970, o Brasil dos anos de 1990, teria experimentado mudanças significativas no âmbito

⁴ Com a Lei nº 11.892/2008, os CEFETs foram transformados em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs).

⁵ Alguns autores referem-se ao “modelo de competência”, dando ênfase à organização e gestão do trabalho nas empresas, a exemplo de Bitencourt (2005), enquanto Ramos (2001) assinala para a constituição de uma “pedagogia das competências” na qual se parte de situações concretas, recorrendo-se às disciplinas, na medida das necessidades requeridas, por uma situação de trabalho. O modelo de competência, de forma geral, apela para a subjetividade e individualidade do trabalhador, para a sua capacidade de comunicação, adaptação, interação, capacidade de trabalho em equipe e em mobilizar recursos cognitivos e atitudinais para fazer frente aos inconstantes problemas que surgem em situação de trabalho, dentro do contexto de reestruturação produtiva.

do trabalho, estabelecendo uma questionável dicotomia entre tecnologias, processos de produção e de organização do trabalho vigentes. De um lado, nas empresas de cunho taylorista-fordista e, de outro, nas de natureza integrada e flexível (FERRETTI, 1999).

Nesta ótica existe uma supervalorização do componente “desenvolvimento da ciência e tecnologia” (FERRETTI, 1999. p. 2) como motor das mudanças em curso, indicando um determinismo tecnológico como razão explicativa, provocando mudanças nas demandas em termos das qualificações não apenas dos operários como também dos setores responsáveis pela administração.

As propostas implantadas no âmbito da educação profissional no período FHC desconsideram também, contribuições da sociologia do trabalho que destacam a heterogeneidade e diversidade observada entre países, ramos produtivos, setores de produção e empresas quanto ao emprego de tais inovações e quanto ao sucesso obtido em decorrência de sua implantação, como indicam Salerno (1991; 1994) e Ferretti (1999).

Pregava-se à época que havia então, a necessidade de adaptar o estado brasileiro à nova configuração que o mundo produtivo assumia em função do esgotamento do modelo *taylorista-fordista*⁶, assim como limitações estruturais de um “estado de bem estar social”⁷ correspondente à sua forma de regulação da sociedade.

⁶ Por taylorismo queremos indicar um conjunto de técnicas e princípios referentes à organização do processo de trabalho concebido por Frederic Taylor, em fins do século XIX, que tinha como objetivo básico dar uma maior racionalização da produção, aprofundando a divisão técnica do trabalho, a separação entre concepção e execução, com ênfase no controle do tempo e ritmo de trabalho, tendendo a levar à obsolescência dos ofícios (HOLZMANN, L., CATTANI, A. 2006, p. 281-283). Já o fordismo, termo que se cristalizou a partir das análises de Gramsci ao tratar das técnicas, instrumentais e princípios adotados por Henry Ford em sua fábrica, em Detroit, no início do século XX, envolve extensa mecanização, linha de montagem, esteira rolante e crescente divisão do trabalho, visando uma produção padronizada e em larga escala (GUIMARÃES, S. M. 2006, p. 133-136). Queremos aqui enfatizar o par taylorismo-fordismo como modelo de produção na conjuntura das políticas de ajuste keynesiana, para apontar o caráter regulador da ordem social no capitalismo, especialmente quando se configurou o estabelecimento do estado do bem estar social pós-II Guerra Mundial.

⁷ Genericamente é um estado que deve garantir patamares mínimos de educação, saúde, habitação, seguridade social, dentre outros serviços, os quais, em tese, devem ser entendidos e estendidos como um direito político aos cidadãos. Vale o registro que não existe um “tipo único” de ‘estado de bem estar social’ (ou estado assistencial). Cf. FIORI, 1997.

2 A reforma do estado, sua justificação com Bresser-Pereira

Qual concepção de estado existente no período FHC? Será que corresponde à mesma natureza compreendida e empreendida pelos agentes políticos mais diretamente ligados aos governos Lula/Dilma Rousseff? Até que ponto a discussão sobre qual concepção de estado é um item importante, para possíveis comparações entre os projetos e experiências políticas desses governos?

Vale destacar neste trabalho, a atuação e concepções presentes em Bresser-Pereira para fazermos uma análise de alguns dos seus postulados, especialmente quando esteve à frente da reforma do estado brasileiro no período FHC.

Para Bresser-Pereira, em função de “crises” econômicas e do esgotamento do “estado social-burocrático” (que seria o correspondente ao “estado de bem estar social”), constrói-se a “necessidade”, de acordo com as propostas dos anos 1990, de reforma e recuperação do estado, dentro de um ‘modelo’ que o mesmo denomina de “social-liberal”, para promover o desenvolvimento.

Segundo a sua “lógica”, a causa principal da crise econômica dos anos 1980 foi a crise do estado. Ou melhor, ‘a crise’, foi muito mais em função de crise fiscal do estado, no modo de intervenção e crise burocrática administrativa. Para superá-la seria necessário rever, reformular o “estado de bem estar social”, permutando o caráter de um ‘estado social-burocrático’ por um ‘novo modelo’ de estado: o ‘estado social-liberal’. Uma redefinição no modo de intervenção na economia e na sociedade por parte do estado. Para tanto, o estado deve ser menos protecionista e menos “regulacionista” (pelo menos evitando ou minimizando uma ação diretamente burocrática-estatal).

O estado deve ainda garantir a propriedade e a execução dos contratos (princípios liberais), não esquecendo que esse mesmo estado deve corrigir possíveis distorções provocadas pelo mercado, garantindo os direitos sociais (ou “alguns” direitos sociais). Considera a necessidade de reformas orientadas para o mercado (liberalização comercial, privatizações e desregulamentação), mas coordenada pelo próprio estado, tornando-o menos rígido e mais eficiente.

Nesta visão, o estado é apresentado como aliado do mercado, no sentido de que a intervenção deve ter como objetivo estimular e preparar o país e as empresas

para a competição generalizada. Deve proporcionar aumento da taxa de poupança interna e promover o crescimento econômico. “Estado e mercado não mais podiam ser vistos como alternativas polares para se transformarem em fatores complementares de coordenação econômica” (BRESSER-PEREIRA, 1998, p.53).

Interessante observar como a ação política se confunde com a “análise técnica”. Ou melhor, existe toda uma justificativa técnica, intelectualizada, sobrepondo-se às concepções de ação política, reforma e ‘gerenciamento’ do estado, pretensamente neutras, carregadas com um efeito de verdade inquestionável⁸.

Para a nossa análise, a escolha deste autor não foi casual. Constituiu um legítimo representante e figura emblemática do nosso estado “liberal-democrático” em fins do século XX. Encontramos em Bresser as principais ideias e argumentos sobre a reforma do estado sob forte influência de alguns dogmas do neoliberalismo (de reforma política, econômica e administrativa) colocados em prática, principalmente, ao longo do governo FHC.

Bresser-Pereira foi um dos grandes mentores da reforma do estado (talvez um típico intelectual orgânico da Reforma Política, Administrativa e Econômica no período FHC). Foi um dos fundadores do PSDB, Ministro da Fazenda, em 1987 (no Governo Sarney), Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado (1995-1998) e Ministro da Ciência e Tecnologia (1999). Suas ideias significariam uma “aparente novidade” com o objetivo de recuperar a capacidade do estado em promover o desenvolvimento econômico.

Bresser não reconhece a crise como uma crise do sistema capitalista e sim, como uma crise do estado. Para tanto (para superação da crise), esteve à frente de uma ampla reforma do estado brasileiro, principalmente ao longo do governo FHC, no sentido de diminuição do estado e desregulamentação da economia.

É assim que podemos compreender, na segunda metade dos anos 1990 e início dos anos 2000, a promoção de ajustes fiscais, privatizações (em muitos

⁸ Sintomático que um artigo de Bresser-Pereira, está presente em uma coletânea do então Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE), denominado de Cadernos MARE da reforma do estado. Ver: BRESSER-PEREIRA. L. **A reforma do estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle**. Brasília: MARE, 1997. (Cadernos MARE da reforma do estado. V. 1). Expressa uma síntese dos principais argumentos apresentados em apoio à reforma do estado (reforma política, econômica e administrativa) do governo federal desde que a proposta foi divulgada em 1995 (o texto originalmente é de 25-26 abril 1997, trabalho apresentado na Segunda Reunião do Círculo de Montevideú, Barcelona).

setores), terceirizações (que a princípio seriam em atividades que não são atividades fins de empresas ou órgãos estatais) e transferência de responsabilidade ou gerência de serviços públicos para organizações não governamentais com um claro intuito de separar os órgãos ou agências de formulação por um lado, e por outro, de implementação das políticas públicas.

O projeto político colocado em prática, assim como a reforma da educação profissional, se coaduna com princípios neoliberais em voga. Assim podemos entender também todas as propostas de reforma da Previdência, da Administração e da Saúde (KUENZER, 1997).

Segundo Andrews e Kouzmin (1998), a argumentação de Bresser-Pereira se enquadra, em grande medida, ao discurso do modelo da “Nova Administração Pública” adepta dos principais pressupostos da “teoria da Escolha Pública”, às vezes considerados como sinônimos⁹.

Toda a defesa, justificação e construção lógica da reforma do estado estão de acordo com a teoria da Escolha Pública, excetuando o aumento da governabilidade. Em outras palavras, todos os aspectos e filiações conservadoras, os limites e contradições teóricas presentes na ‘Escolha Pública’ são encobertos ou revestidos por uma retórica tecnicista, apresentando uma ‘nova forma de gestão pública’, ‘uma nova forma de administrar o espaço público’ como **a forma correta** (eficiente, eficaz e única possível) pretensamente “neutra” de gerenciar o estado (ANDREWS; KOUZMIN. 1998)¹⁰.

Podemos perceber isto em um trecho lapidar no artigo da Prof^a Lourdes Sola, ao tecer loas, ao lançamento do livro de Bresser-Pereira (**Crise econômica e reforma do estado no Brasil**):

A ausência de um pacto social sobre a distribuição dos recursos materiais, das penalidades e privilégios associados às estratégias de transformação econômica reflete-se também nas modalidades e no escopo dos conflitos. Estes não se limitam apenas ao conteúdo das políticas econômicas, mas envolvem uma luta bem mais profunda e multidimensional sobre os

⁹ É a “escola de pensamento desenvolvida por economistas neo-clássicos da chamada ‘Escola de Virgínia’ — cujo maior expoente intelectual é James Buchanan. Também são incluídos como teóricos da Escolha Pública outros economistas e cientistas políticos que adotam o pressuposto do racionalismo econômico, isto é, de que indivíduos são ‘maximizadores econômicos’, motivados apenas por auto-interesse não só nas suas interações econômicas, mas também nas suas interações sociais e políticas” – *Rent-seeking* (ANDREWS; KOUZMIN. 1998, p. 98).

¹⁰ Para efeito de registro, faremos apenas a menção dos termos **eficiência**, **eficácia** e de uma pretensa “lógica” de produtividade que deve ser objeto de aprofundamento da pesquisa posteriormente, os quais são (*re*)colocados em algumas propostas dos governos Lula e Dilma Rousseff.

procedimentos, os mecanismos, o estilo das decisões governamentais e, em especial, sobre o teor das relações Estado-sociedade. Daí a politização de muitas das questões de política econômica que **em contextos mais estáveis, têm sido confrontadas em termos predominantemente técnicos e/ou por meio de soluções institucionalizadas e, portanto, rotineiras** (SOLA, 1996, p. 12. grifo nosso).

Bresser não apresenta nenhum argumento que questione as limitações ou contradições teóricas da “nova administração pública”, apenas valorizando-a e escamoteando ao mesmo tempo, a filiação conservadora da teoria da Escolha Pública. Por outro lado, desqualifica algumas concepções de estado, como fruto de uma orientação política, conseqüentemente, contaminada pela ideologia, em especial da esquerda “arcaica e populista” e da “direita neoliberal”, a qual devemos evitar o ‘radicalismo neoliberal’ (BRESSER- PEREIRA, 1998, p. 57).

Além disso, segundo Andrews e Kouzmin (1998), o programa de privatizações no período FHC teve pouco impacto no orçamento do governo no sentido de diminuir o déficit público. A força motriz das privatizações foi muito mais ideológica do que uma questão de política fiscal.

Como é próprio do argumento ideológico, Bresser-Pereira também “esquece” de mencionar que alguns pressupostos e práticas da “administração pública gerencial” foram implantados em 1967-1968, sob a ótica de uma “nova” reforma administrativa através do Decreto-Lei nº 200 (de 25/02/1967) e outros decretos complementares no regime militar, o qual

introduziu em diversos órgãos governamentais o modelo gerencial já adotado nas empresas públicas. Contrariamente ao que argumentou Bresser Pereira, foi a generalização do modelo gerencial para os demais órgãos do setor público que foi mal sucedido (ANDREWS; KOUZMIN. 1998, p. 106-107).

4 Retorno à educação profissional: aproximações com Lula e Dilma Rousseff?

Afinal, existem continuidades e/ou discontinuidades na visão do funcionamento do Estado, de alguns condicionantes que expliquem uma necessidade de reformular ou reformar o Estado brasileiro e, conseqüentemente, as políticas sociais, em especial a educação profissional pública?

No período posterior ao Governo FHC, muitas esperanças foram depositadas no Governo Lula por parte de vários setores da população civil organizada, notadamente em organizações científico-educacionais e de movimentos de trabalhadores na área da educação. Estes apostavam em mudanças mais profundas, em especial contra a estruturação e os rumos que havia tomado a educação profissional, principalmente no período de 1996-2002¹¹.

Um dos pontos polêmicos diz respeito à necessidade da revogação do Decreto nº 2.208/1997, concretizado especialmente com o Decreto nº 5.154/2004. Este ato pode ser interpretado em duplo sentido, onde o:

embate para revogar o Decreto nº 2.208/1997 engendra um sentido simbólico e ético-político de uma luta entre projetos societários e o projeto educativo mais amplo. Trata-se de um decreto que expressava, de forma emblemática, a regressão social e educacional sob a égide do ideário neoconservador ou neoliberal e da afirmação e ampliação da desigualdade de classes e do dualismo na educação. O conteúdo final do Decreto nº 5.154/2004, por outro lado, sinaliza a persistência de forças conservadoras no manejo do poder de manutenção de seus interesses. Mas também pode revelar a timidez política do Governo na direção de um projeto nacional de desenvolvimento popular e de massa, cujo corte exige reformas estruturais concomitantes, como sinaliza Márcio Pochman, insistentemente, com políticas distributivas e emancipatórias (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2006, p. 45).

Na visão de Rodrigues (2005), a flexibilidade posta no Decreto nº 5154/2004 indica uma espécie de acomodação de interesses políticos em conflito. Assim, ainda persistem no novo decreto possibilidades de continuação dos cursos técnicos na perspectiva adotada pelo decreto anterior. Mantém-se o discurso da

¹¹ Não deixa de ser um fato curioso (e cômico) a entrevista concedida por Bresser-Pereira ao Jornal Valor Econômico, publicada em 08/04/2011, quando saiu do PSDB tecendo algumas críticas em função de uma “guinada mais à direita” deste partido, fazendo uma espécie de *mea culpa* à adesão desvairada aos ditames neoliberais do governo FHC, elogiando ao mesmo tempo o PT e o governo Lula (BRESSER-PEREIRA, 2011).

empregabilidade como norteador da oferta de cursos profissionalizantes e a existência de dois sistemas de ensino que podem ser articulados ou não.

Ao que parece, o governo Lula (e a da Presidente Dilma Rousseff), movimenta-se como “expressão de um bloco heterogêneo dentro do campo da esquerda e com alianças cada vez mais conservadoras” e “se move no âmbito de uma democracia restrita”, onde a mudança operada, com o Decreto nº 5.154/2004,

é fruto de um conjunto de disputas e, por isso, mesmo, é um documento híbrido, com contradições que, para expressar a luta dos setores progressistas envolvidos, precisa ser compreendido nas disputas internas na sociedade, nos estados, nas escolas. Sabemos que a lei não é a realidade, mas a expressão de uma correlação de forças no plano estrutural e conjuntural da sociedade. Ou interpretamos o Decreto como um ganho político e, também, como sinalização de mudanças pelos que não querem se identificar com o *status quo*, ou será apropriado pelo conservadorismo, pelos interesses definidos pelo mercado (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2006, p. 32).

Assim, no plano das contradições, desde a primeira década do século XXI no Brasil, persistem elementos da década de 1990 que pautam ou limitam direta ou indiretamente as políticas públicas atuais, como as políticas macroeconômicas de valorização cambial e altas taxas de juros (CANO; SILVA, 2010).

Ao que parece, pelo menos no discurso, estamos presos ainda, a um projeto desenvolvimentista sem confrontar seriamente as relações sociais dominantes.

De acordo com Frigotto (2011), podemos reconhecer alguns avanços, como: a retomada do desenvolvimento (mesmo que problemático); alteração significativa na agenda da política externa brasileira; recuperação, ainda que parcial, do estado em ações de cunho social; aumento nos investimentos no Ensino Superior e na Rede Federal de Educação Profissional; maior acesso ao crédito habitacional, a bens de consumo e à energia, dentre outros.

Ao contrário, os elementos de permanência são suficientemente poderosos e formatam as diversas ações governamentais, como: manutenção no essencial, da política macroeconômica; “a opção de conciliar uma minoria prepotente a uma maioria desvalida” (FRIGOTTO, 2011, p. 246), onde a real necessidade de um projeto de desenvolvimento e a adoção de políticas compensatórias ampliadas como travessia, não está vinculada a um confronto com as relações sociais dominantes com o intuito de superar as estruturas que produzem desigualdades.

Os governos Lula e Dilma Rousseff, mesmo considerando possíveis diferenças com o projeto do governo FHC, de forma contraditória e enviesada, ficaram presos ao discurso ‘desenvolvimentista’, cobrando da educação a retomada do desenvolvimento¹².

Oliveira e Viana (2012) ao tratarem das políticas curriculares da educação profissional, reconhecem as diferenças de projetos políticos e assinalam um caráter conciliador, em especial ao longo dos embates que culminaram na construção das novas diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional, concretizados no Parecer CNE/CEB nº 11/2012 e na Resolução CNE/CEB nº 06/2012.

O caráter de conciliação pode ser percebido talvez, na retirada do parecer original do Prof. Francisco Cordão (historicamente ligado às instituições empresariais), a partir dos questionamentos de setores da sociedade brasileira que rechaçam uma educação meramente adaptativa aos interesses do mercado, via principalmente o “modelo de competências” adotado no Brasil, no rastro da reforma no período FHC. Segundo Ciavatta e Ramos (2012), o parecer original embora modificado posteriormente, em função das críticas recebidas, manteve as ideias centrais no documento final apresentado no Conselho Federal de Educação.

O que indicamos como um grande problema é que, apesar das ações propositivas, a forma de gestão e a concepção que orientam a educação, persistem contraditoriamente reguladas pelas “parcerias do público com o privado e dentro de uma perspectiva daquilo que Saviani denominou ‘pedagogia de resultados’, sem a disputa pela concepção que as orientam” (FRIGOTTO, 2011, p. 245), demarcando assim, a predominância de uma concepção mercantil na educação. Desta forma, a educação e as suas políticas “públicas” associadas, têm referência nos “projetos sociais” em disputa e, em especial, marcada por inúmeras contradições e tensionamentos.

Será que ficaremos presos à lógica (e ao discurso) da reestruturação produtiva, “obrigando-nos” às novas adaptações ou novas formas de gestão no campo educacional?

¹² De acordo com o então Secretário da SETEC/MEC em 2011, Prof. Eliezer Pacheco, “no Brasil, a universidade tem mais autonomia e por tradição é bacharelesca e muito acadêmica, mas realiza pouca pesquisa aplicada. Já o instituto nasceu com a missão precípua de dar respostas mais imediatas às necessidades de desenvolvimento do país”. (BRASIL, 2013, p. 35).

Abstract: Indicates the idea of reform of state in the government of Fernando Henrique Cardoso (FHC) with developments in the Brazilian professional education policy. Highlights up the performance of Bresser-Pereira as a major mentor of the idea of reforming state within neoliberal and conservative principles. Inquires up how element to a later deepening of research if the most contemporary educational policies during periods Lula and Dilma Rousseff represent a continuity (or discontinuity) with the government FHC.

Key-words: State. Professional Education. Public Policy.

REFERÊNCIAS

ANDREWS; KOUZMIN. O discurso da nova administração pública. **Revista Lua Nova**, n. 45, 1998.

BITENCOURT, C. **Gestão de competências e aprendizagem nas organizações**. São Leopoldo: UNISINOS, 2005.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. **Diário Oficial da União**, Brasília, 30 dez. 2008, Seção 1, p.1.

_____. Ministério da Educação. **Termo de Acordo e Metas e Compromissos**: Ministério da Educação/Institutos Federais. Brasília: MEC/SETEC, 2010.

_____. **Educação Profissional e Tecnológica**: legislação básica. 6a. ed. Brasília: MEC/SETEC, 2005.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. A reforma do estado nos anos 90: lógica e mecanismos de controle. **Revista Lua Nova**, n. 45, 1998, p. 49-96.

_____. Por uma ideia de nação. **Valor Econômico**, 8. abr. 2011. Disponível em <http://www.valor.com.br/arquivo/881701/por-uma-ideia-de-nacao>. Acesso em: 15 jun. 2013

CANO, Wilson; SILVA, Ana Lucia G. Política industrial do governo Lula. In.: PASSARAINHO, P. et al. **Os anos Lula**: contribuições para um balanço crítico 2003-2010. Rio de Janeiro: Garamond, 2010. p. 181-208.

CARNOY, M. **Estado e teoria política**. Campinas: Papyrus, 1988.

CIAVATTA, Maria. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidades. In: _____.; FRIGOTTO, G.; RAMOS, M. (Orgs.). **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

_____; RAMOS, M. A “era das diretrizes”: a disputa pelo projeto de educação dos mais pobres. **Rev. Bras. Educ.**, Rio de Janeiro, v.17, n. 49, abr. 2012. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782012000100002&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 29 jun. 2012.

_____; FRIGOTTO, Gaudêncio. **Pronunciamento da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação**. ANPEd/GT Trabalho e Educação. Disponível em <www.anped.org.br>. Acesso em: 21 jan. 2004.

FERRETTI, Celso J. Comentários sobre o documento Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional de Nível Técnico MEC/CNE. São Paulo: [s.n.], 1999. (Mimeografado).

_____. Mudanças em sistemas estaduais de ensino em face das reformas no Ensino Médio e Técnico. **Educação & Sociedade**, Campinas, ano XXI, n. 70, p. 80-99, abr. 2000.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Os circuitos da história e o balanço da educação no Brasil na primeira década do século XXI, **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 46, p. 235-274, jan./abr. 2011.

_____.; CIAVATTA, Maria. Os embates da Reforma do Ensino Técnico: resistência, adesão e consentimento. In: _____.; _____. (Orgs.). **A formação do cidadão produtivo: a cultura de mercado no Ensino Médio Técnico**. Brasília: INEP, 2006.

FIORI, José Luiz. Estado de bem-estar social: padrões e crises. **Physis: Revista de saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, p. 129-147, 1997.

GUIMARÃES, S. M. Fordismo. In: CATTANI, A. D.; HOLZMANN, L. **Dicionário de trabalho e tecnologia**. Porto Alegre: UFRGS, 2006.

HOLZMANN, L.; CATTANI, A. Taylorismo. In: _____.; _____. **Dicionário de trabalho e tecnologia**. Porto Alegre: UFRGS, 2006.

KUENZER, Acácia. **Ensino Médio e Profissional: as políticas do Estado Neoliberal**. São Paulo: Cortez, 1997.

OLIVEIRA, M. R. N. S.; VIANA, I. C. Políticas de educação profissional no mundo globalizado: o caso brasileiro – abordagem comentada. **Trabalho & Educação**, Belo Horizonte, v. 21, n. 2, ago. 2012. Disponível em: <http://www.portal.fae.ufmg.br/seer/index.php/trabedu/article/view/1081/1036>. Acesso em: 26 jan. 2013.

RAMOS, Marise N. **A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação?** São Paulo: Cortez, 2001.

RIBEIRO, R. T. **A reforma da educação profissionalizante no Brasil (1995-2002): o caso CEFET-BA.** 2007. 119 f. Dissertação (Mestrado em Educação)- Núcleo de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2007.

RODRIGUES, José. Quarenta anos adiante: breves anotações a respeito do novo decreto de educação profissional. **Trabalho necessário**, UFF/NEDDATE, Niterói, n. 3, mar. 2005. Disponível em <www.uff.br/trabalhonecessario/Jose%20Rodrigues%20TN3.htm>. Acesso em: 10, out., 2005.

SALERNO, Mário Sérgio. **Flexibilidade, organização e trabalho operatório:** elementos para análise da produção na indústria. Tese (Doutorado) – Departamento de Engenharia de Produção, Escola Politécnica, Universidade de São Paulo, 1991.

_____. Produção integrada e flexível e processo operatório: notas sobre sindicatos e a formação profissional. In: FRIGOTTO, Gaudêncio. et al. **Trabalho e educação.** São Paulo: Papirus, 1994. (Coletânea CBE).

SOLA, Lourdes. O paradigma implícito do novo estado. **Folha de São Paulo**, Caderno Mais!, 15. dez. 1996, p. 12.

Texto científico recebido em: 10/09/2014

Processo de Avaliação por Pares: (*Blind Review* - Análise do Texto Anônimo)

Publicado na Revista Vozes dos Vales - www.ufvjm.edu.br/vozes em: 31/10/2014

Revista Científica Vozes dos Vales - UFVJM - Minas Gerais - Brasil

www.ufvjm.edu.br/vozes

www.facebook.com/revistavozesdosvales

UFVJM: 120.2.095-2011 - QUALIS/CAPES - LATINDEX: 22524 - ISSN: 2238-6424

Periódico Científico Eletrônico divulgado nos programas brasileiros *Stricto Sensu*

(Mestrados e Doutorados) e em universidades de 38 países,

em diversas áreas do conhecimento.